



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. N° 24.831/2025

Vitória, 11 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Milton Manoel dos Santos, entre os números 01 ao 1148, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29090.110

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 24.831/2025, oriundo do processo nº 35.725/2025, de autoria do Vereador Darcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360039003600340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **11/12/2025 09:21**

Checksum: **E4FF3A10817D843B67470E412AC024E4BE1377C46DDBE57731630F7368D77AFA**